



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 322/2025

Itanhaém, 18 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/06/25

às 14:33

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 126/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado;

Requerimento nº 129/2025, de autoria do ilustre Alexandre Firmino Alves;

Requerimentos nºs 136 e 137/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda; e

Requerimento nº 140/2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excmo. Sr. Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

